



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022, QUE TRANSFORMA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA VINCULADOS AO PROCON – PROGRAMA DE DEFESA AO CONSUMIDOR E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Márcio Nascimento

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que pretende transformar cargos da administração direta vinculados ao Procon, e alterar o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 21/2009.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, indicando a necessidade de Emenda Modificativa ao Projeto.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos se manifestaram favoráveis sobre os aspectos constitucionais e legais do presente projeto de lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Márcio Nascimento
Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 26 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


MÁRCIO NASCIMENTO
Presidente Relator


JOSE MARCIANO
Vice-Presidente


DELIZE CORREIA
Membro